

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 252/2024 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE DESCENTRALIZADORA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ – UNICENTRO, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE DESCENTRALIZADA, VISANDO À DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO REFERENTES AO APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, LEI 21.354, DE 2023 E LEI ESTADUAL Nº 16.643, DE 2010

EDITAL Nº 01/2024 – SETI/UEF/USF.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **Unidade Executiva do Fundo Paraná**, doravante denominadas **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, neste ato representadas por seu Secretário de Estado, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador do CPF nº ***.385.529-**, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**, com endereço na Rua Presidente Zacarias, nº 875, Guarapuava – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.902.914/0001-72, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **FÁBIO HERNANDES**, portador do CPF nº ***.206.138-**, considerando o disposto no art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei Estadual nº 21.354 de 2023, Lei Estadual nº 16.643, de 2010, no Decreto Estadual nº 11.180 de 2022, bem como o Edital nº 01/2024 – SETI/UEF do Programa Universidade Sem Fronteiras e Ato Administrativo do Fundo Paraná e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, com disponibilização de recursos financeiros da unidade

descentralizadora ou cota financeira do Tesouro à descentralizada, de acordo com o contido no protocolado nº **22.866.111-2** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual 21.354 de 2023 e Lei Estadual nº 16.643, de 2010, em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Parágrafo primeiro: Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**DIÁLOGOS ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM SANTA MARIA DO OESTE**”, cujo objeto consiste em estabelecer um ambiente de colaboração entre a Universidade e a Educação Básica por meio de ações extensionistas que integrem o ensino e a pesquisa no âmbito das Ciências Naturais e Matemática, admitindo como temáticas transversais a Educação Ambiental, a igualdade de gênero na educação científica e a educação inclusiva e equitativa, enquadrado na Área Prioritária “**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXXI Reunião Ordinária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

2.1. Integram este **TED**, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, bem como os documentos constantes do Protocolo em epígrafe.

2.2. O plano de trabalho aprovado poderá ser alterado pelos partícipes, mediante termo aditivo ou termo de apostilamento, conforme o caso, desde que não implique alteração do

objeto do **TED**;

2.3. Qualquer alteração do plano de trabalho deverá ser precedida de manifestação técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre a questão, sem prejuízo da prévia aprovação das unidades descentralizadora e descentralizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

3.1. São obrigações comuns aos partícipes deste **TED**:

3.1.1. elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste **TED**, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

3.1.2. aprovar a prorrogação da vigência do **TED**;

3.1.3. autorizar as alterações no **TED**, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento;

3.1.4. designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do **TED**, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do **TED** e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais;

3.1.5. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021;

3.1.6. assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao **TED** conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas;

3.1.7. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste **TED** e no respectivo Plano de Trabalho;

3.1.8. permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao **TED**, assim como aos elementos de sua execução;

3.1.9. fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e

3.1.10. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do **TED**, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;

3.2. São obrigações da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

3.2.1. promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste **TED**.

3.2.2. repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso;

3.2.3. solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário.

3.2.4. analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

3.2.5. realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do **TED**, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

3.2.6. notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do **TED** ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do **TED** poderá ser suspensa.

3.2.7. renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

3.3. Compete à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

3.3.1. executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros recebidos, **o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho** e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares;

3.3.2. cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste **TED**, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução;

3.3.3. encaminhar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

- a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados;
- b) relatório anual de cumprimento do objeto;
- c) relatório final de cumprimento do objeto.

3.3.4. assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

3.3.5. mencionar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário.

3.3.6. disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

3.3.7. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;

3.3.9. manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse **TED**, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir;

3.3.10. comunicar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

Paragrafo Único. A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** não poderá cobrar qualquer remuneração da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** pelos serviços prestados em decorrência da descentralização de créditos efetuada nos termos deste **TED**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este **TED** entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **16 (dezesesseis) meses**, sendo destes, **12 (doze) meses** destinados para a execução do projeto.

4.2 A vigência do **TED** poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do **TED**.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

5.1. Classificação funcional programática:

FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132 e/ou **Fonte 500** - Ordinário Não-vinculado.

5.2. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.3. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.4. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$174.692,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos e noventa e quatro reais)**, considerando o período de vigência previsto para o ajuste.

6.2. A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS

7.1 A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no **TED**, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

7.2 A execução do **TED** poderá ser direta, por meio da contratação de particulares, ou mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres, observadas normas legais e regulamentos pertinentes, inclusive a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086, de 2022.

7.3 Para os fins de monitoramento, avaliação da execução e resultado do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** poderão solicitar relatórios parciais e complementares de execução, além de utilizar o apoio técnico das suas unidades

finalísticas, firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos e realizar visita *in loco*.

7.4 A avaliação dos resultados do **TED** será feita por meio da análise dos relatórios de cumprimento do objeto, a serem apresentados pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

- a) no caso do relatório anual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento de cada exercício, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022; e
- b) no caso do relatório de conclusão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022.

7.5 Na hipótese de não haver apresentação dos relatórios de cumprimento do objeto nos prazos estabelecidos, as unidades descentralizadoras estabelecerão o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório.

7.6 Na hipótese de descumprimento do prazo indicado no item 7.5, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** solicitarão à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a adoção de providências administrativas preliminares e, se for o caso, a instauração de tomada de contas especial, nos termos da Lei nº 20.656/2021.

7.7 A análise do relatório de cumprimento do objeto pelas **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado, cujos critérios constam detalhados no plano de trabalho.

7.8 Recebido o relatório de cumprimento do objeto, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, em até 180 (cento e oitenta) dias, realizarão a análise quanto aos resultados atingidos e cumprimento do objeto, sendo certo que, se julgarem reprovados ou caso identifiquem desvio de recursos ou situação congênere, solicitarão que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os fatos, seus responsáveis e eventuais danos ao erário.

7.9 Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, por unanimidade, poderão suspender as descentralizações, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por uma vez, contado da data da suspensão, para que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresente justificativas.

7.10 Após o encerramento do prazo previsto no item 7.9, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** manifestarão o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre a possibilidade de retomada da execução do objeto ou a rescisão do **TED**.

7.11 Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados serão devolvidos às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** em prazo estabelecido por resolução da Secretaria de Estado da Fazenda para encerramento do exercício financeiro.

7.12 Após o encerramento do **TED** ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os créditos orçamentários serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do encerramento ou da conclusão.

7.13 As disposições do item 7.12 não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos.

Parágrafo único. Fica indicado/a Sr/a. **Gislaine Rosa de Oliveira dos Santos**, portadora do CPF nº *****.179.459-****, vinculado/a à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a função de gestão e fiscalização do **TED**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. O **TED** poderá ser alterado mediante proposta formal e tecnicamente justificada dos partícipes, ou de um deles com a aquiescência do outro, devendo ser respeitada, em qualquer caso, a imutabilidade do objeto inicialmente aprovado.

8.2. As alterações somente poderão ocorrer durante o prazo de vigência do **TED** e mediante termo aditivo, permitido o termo de apostilamento nos casos que não envolverem modificação da vigência ou valor global do ajuste.

8.3. A alteração do valor da descentralização a cada novo exercício será objeto de aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

9.1. Considerando a implantação do Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM, aprovado pelo Decreto Estadual 8.955/2018, é necessário que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** faça o cadastramento dos bens adquiridos e vinculados aos

Projetos e Programas apoiados com recursos da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** no **SISTEMA GPM**.

9.2. Todos os bens e equipamentos adquiridos com recursos da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** deverão ser patrimoniados em nome da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fixação de adesivos demonstrando a origem da aquisição dos mesmos.

9.3. Os bens e equipamentos em referência poderão ser compartilhados com outras instituições e/ou projetos, em benefício do desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, desde que não haja prejuízo para as atividades do presente Termo, sempre mediante autorização formal emitida pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

9.4. Os bens e equipamentos adquiridos com recursos da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** não poderão ser alienados sem prévia e expressa anuência da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1. O **TED** poderá ser denunciado a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, objetivando evitar a descontinuidade da prestação de serviços contemplados no plano de trabalho.

10.2. Na denúncia, os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que participaram voluntariamente da avença.

10.3. A rescisão ocorrerá, após a identificação dos fatos que lhe dão ensejo, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução;
- c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

10.4. Na denúncia ou rescisão do **TED**, os créditos orçamentários não executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do evento.

10.5. Se houve execução orçamentária e financeira, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apresentação,

em até 30 (trinta) dias, do relatório de cumprimento do objeto do **TED**.

10.6. Não apresentado o relatório, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apuração imediata dos fatos e, se for o caso, de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

11.2. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

E por estarem de pleno acordo, o **TED** é assinado, na forma do art. 14 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicação deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALDO NELSON BONA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TENCNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

FÁBIO HERNANDES
REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
UNIDADE DESCENTRALIZADA



Local: Guarapuava, segunda-feira, 07 de outubro de 2024

À

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

Curitiba/PR

Assunto: Termo de Apresentação de Proposta

Senhor Coordenador Geral,

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Diálogos Entre Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária na Formação Continuada de Professores da Educação Básica em Santa Maria do Oeste, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Marcio Andre Martins

Coordenador do Projeto

CEP - Controle de Execução de Projetos

PLANO DE TRABALHO

1. PROJETO FUNDO PARANÁ	
1.1 () UEF - Projeto Estratégico	1.2.1 Subprograma: Educação 1.2.2 ODS: Educação de Qualidade, Redução das Desigualdades, Ação contra a Mudança Global do Clima, Igualdade de Gênero.
1.2 (X) USF - Universidade Sem Fronteiras	
1.3 () Encomenda Governamental	

2. ÁREA PRIORITÁRIA
Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia

3. TÍTULO DO PROJETO
Diálogos Entre Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária na Formação Continuada de Professores da Educação Básica em Santa Maria do Oeste

4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 174.692,00	R\$ 0,00	R\$ 174.692,00

4.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$174.692,00	R\$0,00	R\$174.692,00

5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO				
(x) 12 meses	() 18 meses	() 24 meses	() 30 meses	() 36 meses

*Início: A partir da data de contratação do Projeto.

6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - UNICENTRO - CEDETEG CNPJ: 77.902.914/0001-72 Natureza Jurídica: Autarquia - Ensino Superior Endereço: Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 CEP: 85015-430 Cidade/Estado: Guarapuava/Paraná Telefone e Fax: (42) 3621-1000 e-mail: reitoria@unicentro.br



6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Fábio Hernandes
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***73.098-0 SSP***
CPF: ***.206.138***
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: Guarapuava/Paraná
Telefone: *****
e-mail: *****

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Marcio Andre Martins
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***81***
CPF: ***.499.629***
Formação profissional: Licenciatura em Matemática
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutorado em Engenharia e Pós-doutorado em Educação
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: Guarapuava/Paraná
Telefone: *****
e-mail: *****

8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Fabio Horst
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***89.463-8 SSP***
CPF: ***.848.429***
Formação profissional: Matemática (Licenciatura)
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestre em métodos numéricos e engenharia
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: *****
Telefone: *****
e-mail: *****

9. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone:
e-mail:



10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO (Quando for o caso)

Nome: Roberto Anderson Coelho
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***60.535 -3 SSP***
CPF: ***.800.269***
Formação profissional: Bacharel em Ciências Contábeis
Titulação (graduação e pós-graduação): Bacharel em Ciências Contábeis, Pós graduado em Gestão Financeira e Auditoria Operacional, Mestre em Políticas Públicas
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: *****
Telefone: *****
e-mail: *****

11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nenhuma instituição selecionada

12. EQUIPE DO PROJETO

(Recursos Humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone	Currículo
1	Márcio André Martins	Unicentro	Matemática/Pós-doutorado/Educação	Coordenador Orientador/docente/bolsista	****	****	http://lattes.cnpq.br/8511315462453934
2	Joyce Jaqueline Caetano	Unicentro	Matemática/Doutorado/Educação	Orientador/docente/voluntário	****	****	http://lattes.cnpq.br/6868799162220668
3	Ana Lúcia Crisostimo	Unicentro	Biologia/Pós-doutorado/Ensino	Orientador/docente/voluntário	****	****	http://lattes.cnpq.br/8037048007322886
4	Adriana Massae Kataoka	Unicentro	Biologia/Doutorado/Educação	Orientador/docente/voluntário	****	****	http://lattes.cnpq.br/6163079816594256
5	Dionisio Burak	Unicentro	Matemática/Pós-doutorado/Educação	Orientador/docente/voluntário	****	****	http://lattes.cnpq.br/3096837034284131
6	Bettina Heerd	UNICENTRO	Biologia/Doutorado/Ensino	Orientador/docente/voluntário	****	****	http://lattes.cnpq.br/6454387839993031
7	Ana Lucia Suriani Affonso	UNICENTRO	Biologia/Doutorado	Orientador/docente/voluntário	****	****	http://lattes.cnpq.br/2830201419839855
8	Carla Luciane Blum	UNICENTRO	Pedagogia/Psicologia/Pós-doutorado/Educação	Orientador/docente/voluntário	****	****	http://lattes.cnpq.br/0863582713179217
9	Ana Elisa Tozetto Piekarski	UNICENTRO	Ciências da Computação/Doutorado	Orientador/docente/voluntário	****	****	http://lattes.cnpq.br/2805611498433082
10	Maria Cleci Venturini	UNICENTRO	Letras/Doutorado	Orientador/Docente/Voluntário	****	****	http://lattes.cnpq.br/6904278999384343

CEP - Controle de Execução de Projetos

13. DESCRIÇÃO DO PROJETO

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

A região Centro-Sul do estado do Paraná configura uma das mais carentes do estado, segundo dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), e conta com aproximadamente 570 mil habitantes, predominantemente jovens em plena formação da sua cidadania. Nesse cenário são necessárias ações relacionadas à formação e à atualização continuada de professores envolvendo aspectos como a compreensão, a investigação e o senso crítico valorizando os avanços científicos e tecnológicos contemporâneos, assim como temáticas transversais estabelecidas pelas orientações curriculares atuais, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2018). Tais ações, entretanto, podem ser estabelecidas por meio de atividades integradoras entre a Educação Básica Pública e a Universidade.

Esse diálogo é imprescindível e caracteriza uma demanda social nos seguintes aspectos: uma formação completa do professor em exercício, valorizando a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão universitária; o atendimento de necessidades educacionais específicas; o trabalho com temáticas contemporâneas que relacionem aspectos teóricos e metodológicos às demandas locais; a abordagem de temáticas emergentes, como a Educação Ambiental, Emergência Climática e a Igualdade de Gênero, que estão entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Nesse encaixo, a presente proposta tem como intuito principal a integração do ensino e da pesquisa desenvolvida na Universidade, com a realização de ações extensionistas que visem atender as demandas da sociedade. Mais especificamente, são propostas atividades de caráter formativo com o envolvimento de professores pesquisadores vinculados à pós-graduação, professores da Educação Básica, egressos de cursos de licenciatura, preferencialmente cursando pós-graduação *stricto sensu*, assim como licenciandos em formação inicial, privilegiando trabalhos integrados com as administrações públicas.

Quanto à caracterização da proposta extensionista, admite-se como pauta o atendimento de demandas da sociedade contemplando temas estabelecidos a partir de políticas públicas, os desafios para o desenvolvimento regional com foco em municípios considerados parceiros do governo estadual para geração de riqueza e crescimento sustentável. A partir disso, considerando-se o IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios - e os critérios utilizados para a seleção de municípios, propõe-se um trabalho em Santa Maria do Oeste. A Educação do município constitui assim a temática desta proposta, por meio da formação continuada de professores, levando em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especificamente, Educação de Qualidade, Redução das Desigualdades, Igualdade de Gênero e Ação contra a Mudança Global do Clima, e, os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como a Educação Ambiental. Além disso, serão consideradas capacidades transversais a serem desenvolvidas nos alunos, segundo a BNCC, como o Pensamento Computacional e o Raciocínio Matemático. A BNCC destaca a importância de habilidades que preparam os alunos para resolver problemas, desenvolver o raciocínio e trabalhar com tecnologias digitais de maneira criativa e crítica.

“... o desenvolvimento econômico é função dos investimentos e de sua evolução. A escassez de capital social e institucional, no entanto, não é resolvida com a abundância de capital financeiro e sim por investimentos em educação de qualidade e saúde, variáveis-chaves para o desenvolvimento. ” Prêmio Nobel de Economia 1993 - Douglass C. North

Neste âmbito, admite-se que a formação docente na sociedade contemporânea deve valorizar aspectos que caracterizam o ‘professor pesquisador’. Assim, o trabalho docente pode ser considerado atividade de pesquisa quando for intencional, planejado e construído em torno de um foco ou questão do seu ambiente escolar, for metódico e apresente um relatório final sobre os resultados obtidos (Fiorentini e Lorenzato, 2006). Este caráter integrador entre o ensino e a pesquisa torna o professor um protagonista do processo educacional na medida em

que participa da construção do conhecimento e da edificação do trabalho intelectual (Ponte, 2004).

Com base nesses preceitos, as linhas de ação deste projeto buscam abarcar as áreas consideradas estratégicas, que além de contemplar municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) considera as regiões de pobreza. Portanto, são delimitadas as frentes de trabalho: i) formação continuada de professores que ensinam Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental no município de Santa Maria do Oeste, com foco nos problemas reais identificados no ambiente escolar; ii) formação continuada de professores que ensinam Ciências Naturais nos anos iniciais do Ensino Fundamental no município de Santa Maria do Oeste, com foco nos problemas reais identificados no ambiente escolar; iii) formação docente e discente no município de Santa Maria do Oeste, sobre a temática da Educação Ambiental; v) formação docente e discente no município de Santa Maria do Oeste, sobre a temática de igualdade de gênero na educação científica; vi) formação docente e discente no município de Santa Maria do Oeste para a educação inclusiva e equitativa. Nesta direção, admite-se como norte a discussão envolvendo problemáticas locais específicas tendo como suporte as tendências metodológicas atuais em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, em Educação Ambiental, sobre a igualdade de gênero na educação científica e para a educação inclusiva e equitativa.

Para o desenvolvimento dessas ações elegeu-se o município de Santa Maria do Oeste, localizado na região central do estado do Paraná. O município possui atualmente uma população de 9.934 pessoas segundo o último censo de 2022, com uma densidade demográfica de 11,87 habitantes por km². De acordo com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), o município ocupa a 9ª posição no *ranking* das cidades com menores IDH do estado, com índice municipal de 0,609. Os indicadores relacionados à dimensão renda, emprego e produção agropecuária, possui um índice de 0,600, saúde: 0,790 e educação: 0,477. A maioria das instituições de ensino está situada nas áreas rurais, onde se concentra a maior parte da população deste município. Algumas das regiões da cidade possuem uma taxa relativamente alta em relação à pobreza, sendo uma população considerada carente, com atividades voltadas para a agricultura familiar.

Com relação ao ensino, o município possui 11 instituições de ensino público municipal, sendo 09 com oferta de Ensino Fundamental I e 02 Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI). A rede municipal possui um número aproximado de 1266 alunos matriculados.

Considerando o quantitativo de professores da rede municipal de Santa Maria do Oeste-PR, 95% dos profissionais possuem apenas formação em Licenciatura Plena em Pedagogia, atuando com diversas disciplinas curriculares simultaneamente. Atualmente o município possui aproximadamente 80 professores atuando com turmas do 1º ao 5º ano no Ensino Fundamental I, distribuídos em 9 escolas, sendo uma localizada na área urbana e 8 na área rural. A demanda de formação continuada de professores no município com foco nas temáticas apresentadas é bastante relevante, tendo em vista que atualização profissional contribui significativamente para o desenvolvimento de novos conhecimentos, oportunizando ao professor a reflexão sobre a própria prática pedagógica e compartilhamento de experiências, promovendo desta forma o avanço educacional e social do município.

Aqui, os professores da escola, em colaboração com os acadêmicos e egressos dos cursos de licenciatura da Unicentro, atendendo às demandas educacionais do município e sob a orientação dos professores universitários, irão vivenciar a integração entre ensino e pesquisa em sala de aula. Partindo da problemática do cenário escolar, buscarão alternativas teórico-metodológicas que, através da experimentação, serão implementadas e validadas. Assim, as fases do trabalho extensionista - diagnóstico, planejamento, execução e verificação do impacto social - constituirão elementos fundamentais para o estabelecimento e cumprimento das metas.

Neste sentido, desde 2014, o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, PPGEN-UNICENTRO, Mestrado Profissional, tem movido esforços por meio de estudos, pesquisas e produções didático-pedagógicas desenvolvidas pelos docentes da Educação Básica e egressos do Programa. Neste contexto, com a execução da presente proposta, o envolvimento de bolsistas acadêmicos, recém-formados e mestrandos torna-se relevante para a composição orgânica de grupos de estudos colaborativos, com a participação de professores da Educação Básica, mediados pelos docentes orientadores.

De um modo geral, no horizonte do projeto, a Universidade com os cursos de Licenciatura em Pedagogia, Matemática e Ciências Biológicas, em conjunto com o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (Mestrado Profissional), o Grupo de Pesquisa e Ensino em Educação Matemática (GPEEM), o Grupo de Pesquisa em Estudos Educacionais e Ensino de Ciências (EDUENC), o Grupo de Pesquisa COR(PO)DE: Comunidade Resistente de Pesquisas Outras Desobedientes em Educação e Ensino, Gênero, Sexualidade e relações étnico-raciais, o Grupo de pesquisa “Núcleo de Educação Ambiental (NEA) e o Grupo Interdisciplinar em Desenvolvimento Humano e Educação (GIEDH), com ênfase em Educação Inclusiva UNICENTRO assumem um papel importante perante a Educação Básica na sociedade da região. Uma vez que, essa inter-relação possibilita avanços para todos os envolvidos, seja na experiência com a elaboração e implementação de subprojetos de intervenção pedagógica, pesquisa aplicada ou formação e assessoramento.

A proposta em tela está alinhada com as condicionantes chaves de transformação digital e desenvolvimento sustentável, fundamentais para a implementação de políticas públicas eficazes que promovam o engajamento e a articulação dos públicos de interesse em torno do desenvolvimento sustentável. Considera-se, no âmbito d proposta, a integração de tecnologias digitais inovadoras por meio de metodologias de ensino e aprendizagem, promovendo a inclusão digital dos professores da Educação Básica. A utilização de recursos multimídia durante as formação visa capacitar os educadores para a utilização de tecnologias emergentes em sala de aula, facilitando a disseminação de conhecimento e práticas pedagógicas inovadoras. Essas ações buscam não somente apoiar os professores em suas práticas pedagógicas, mas também prepara os alunos para um futuro cada vez mais digitalizado.

Ademais, a abordagem do Pensamento Computacional e do Raciocínio Matemático, conforme destacado na BNCC, como capacidades transversais essenciais para o desenvolvimento dos alunos será conduzida com a realização de oficinas práticas, em que os professores participarão de momentos de formação promovendo assim a resolução de problemas.

A sustentabilidade é um pilar central do projeto, que aborda a educação para o desenvolvimento sustentável (EDS) como um componente crucial da formação continuada dos professores. As atividades incluem módulos específicos sobre práticas pedagógicas sustentáveis, integrando as temáticas Educação Ambiental, igualdade de gênero na educação científica e a educação inclusiva e equitativa nos currículos escolares. Ainda, o projeto promove a criação de redes de colaboração entre escolas, universidades e comunidades locais para fomentar ações de sustentabilidade que impactem positivamente o meio ambiente e a sociedade.

Assim, ao integrar a transformação digital e o desenvolvimento sustentável, há uma preocupação para a formação de professores capacitados a enfrentar os desafios contemporâneos, comprometidos com a inovação tecnológica e a preservação do planeta. Essas ações fortalecem a implementação de políticas públicas voltadas para a educação de qualidade e sustentável, engajando diversos stakeholders no desenvolvimento de uma sociedade mais equitativa e ambientalmente consciente.

Por fim, o projeto "Diálogos entre Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária na Formação Continuada de Professores da Educação Básica em Santa Maria do Oeste" propõe integrar de maneira colaborativa as esferas de ensino, pesquisa e extensão universitária para fortalecer a formação continuada de professores no município de Santa Maria do Oeste, priorizando a área educacional. A iniciativa visa promover um ambiente de aprendizagem interdisciplinar e contínuo, em que professores da Educação Básica possam dialogar com acadêmicos e pesquisadores, trocando experiências e conhecimentos. Dessa forma, busca-se não apenas elevar a qualidade do ensino oferecido, mas também contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional dos educadores envolvidos, impactando positivamente a educação na comunidade local. Portanto, a presente proposta está enquadrada na Área Prioritária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ: Sociedade, Educação e Economia, alicerçada no Desenvolvimento Sustentável (implementação de políticas públicas que assegurem engajamento e articulação dos públicos de interesse em torno do desenvolvimento sustentável). Embora o projeto admita como foco a Educação, pretende-se oferecer oportunidades, por meio da Secretaria de Educação do Município, para que representantes do setor produtivo local participem de atividades de formação oferecidas aos professores. Isso pode incluir palestras, workshops ou mesas redondas sobre temas relevantes para a

educação e para a integração do conhecimento acadêmico com as demandas do mercado de trabalho local.

Referências

Brasil. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

Fiorentini, D.; Lorenzato, S. Investigação em Educação Matemática: percursos teóricos e metodológicos. Autores Associados, 2006.

Ponte, J. P. Investigar a nossa própria prática: Uma estratégia de formação e de construção do conhecimento profissional. In E. Castro & E. Torre (Eds.), Investigación en educación matemática (pp. 61-84). Coruña: Universidad da Coruña. Republicado em 2008, PNA - Revista de Investigación em Didáctica de la Matemática, 2(4), 153-180.

13.2 OBJETO DO PROJETO

Estabelecer um ambiente de colaboração entre a Universidade e a Educação Básica por meio de ações extensionistas que integrem o ensino e a pesquisa no âmbito das Ciências Naturais e Matemática, admitindo como temáticas transversais a Educação Ambiental, a igualdade de gênero na educação científica e a educação inclusiva e equitativa.

13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1 - Diagnóstico: identificação das demandas específicas inerentes à realidade local, com vistas à possibilidade de renovação da sua proposta didático-pedagógica
- 2 - Planejamento: proposição e elaboração de ações pedagógicas formativas voltadas à realidade local, com base nas tendências metodológicas atuais do Ensino de Ciências Naturais e Matemática, bem como na Educação Ambiental e nas questões sobre a igualdade de gênero na educação científica
- 3 - Implementação/Execução: realização de momentos de formação em nível de apoio, complementar e continuada direcionada a efetivação do aprendizado pela aplicação, consolidando a relação teoria prática e estimulando o diálogo entre a Educação Básica e a Universidade.
- 4 - Avaliação: realizada em caráter analítico e permanente, de modo a direcionar o trabalho numa correlação entre os objetivos propostos e as demandas locais identificadas
- 5 - Prestação de Contas

13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Item	Descrição das Atividades	Etapas de Execução	IF Indicador físico		IP Previsão de Execução do Objeto (meses)		IE % Etapa no projeto	Recursos		Total (R\$)	IR % Orçamentário/Financeiro
			Unidade	Qtde.	Início*	Fim*		UEF	Contrapartida		
1	Diagnóstico: identificação das demandas específicas inerentes à realidade local, com vistas à possibilidade de renovação da sua proposta didático-pedagógica	Encontros com a equipe diretiva da Secretaria de Educação de Santa Maria do Oeste	lote	1	1	1	2,5	4.367,30	0,00	4.367,30	2,5
2	Diagnóstico: identificação das demandas específicas inerentes à realidade local, com vistas à possibilidade de renovação da sua proposta didático-pedagógica	Encontros com diretores das escolas	lote	1	1	1	2,5	4.367,30	0,00	4.367,30	2,5
3	Diagnóstico: identificação das demandas específicas inerentes à realidade local, com vistas à possibilidade de renovação da sua proposta didático-pedagógica	Aplicação de instrumentos de coleta de informações – questionários, entrevistas e grupos focais	lote	1	1	1	5	8.734,60	0,00	8.734,60	5
4	Planejamento: proposição e elaboração de ações pedagógicas formativas voltadas à realidade local, com base nas tendências metodológicas atuais do Ensino de Ciências Naturais e Matemática, bem como na Educação Ambiental e nas questões sobre a igualdade de gênero na educação científica	Revisão Bibliográfica	lote	1	2	3	10	17.469,20	0,00	17.469,20	10
5	Planejamento: proposição e elaboração de ações pedagógicas formativas voltadas à realidade local, com base nas tendências metodológicas atuais do Ensino de Ciências Naturais e Matemática, bem como na Educação Ambiental e nas questões sobre a igualdade de gênero na educação científica	Elaboração de subprojetos de formação pedagógica	lote	1	2	4	10	17.469,20	0,00	17.469,20	10
6	Planejamento: proposição e elaboração de ações pedagógicas formativas voltadas à realidade local, com base nas tendências metodológicas atuais do Ensino de Ciências Naturais e Matemática, bem como na Educação Ambiental e nas questões sobre a igualdade de gênero na educação científica	Proposta de ações de apoio aos professores da Educação Básica, com ênfase no planejamento de atividades didáticas através de grupos de trabalho colaborativos	lote	1	2	4	10	17.469,20	0,00	17.469,20	10

CEP - Controle de Execução de Projetos

7	Implementação/Execução: realização de momentos de formação em nível de apoio, complementar e continuada direcionada a efetivação do aprendizado pela aplicação, consolidando a relação teoria prática e estimulando o diálogo entre a Educação Básica e a Universidade.	Estruturação de grupos de estudos colaborativos, realização de palestras, seminários, oficinas e minicursos	lote	1	5	11	30	52.407,60	0,00	52.407,60	30
8	Implementação/Execução: realização de momentos de formação em nível de apoio, complementar e continuada direcionada a efetivação do aprendizado pela aplicação, consolidando a relação teoria prática e estimulando o diálogo entre a Educação Básica e a Universidade.	Confecção de materiais didáticos instrucionais	lote	1	5	11	10	17.469,20	0,00	17.469,20	10
9	Implementação/Execução: realização de momentos de formação em nível de apoio, complementar e continuada direcionada a efetivação do aprendizado pela aplicação, consolidando a relação teoria prática e estimulando o diálogo entre a Educação Básica e a Universidade.	Pesquisa aplicada em sala de aula evidenciando o papel do professor pesquisador	lote	1	5	11	10	17.469,20	0,00	17.469,20	10
10	Avaliação: realizada em caráter analítico e permanente, de modo a direcionar o trabalho numa correlação entre os objetivos propostos e as demandas locais identificadas	Elaboração de Relatório Anual e de Encerramento	lote	1	12	12	5	8.734,60	0,00	8.734,60	5
11	Avaliação: realizada em caráter analítico e permanente, de modo a direcionar o trabalho numa correlação entre os objetivos propostos e as demandas locais identificadas	Relatório financeiro	lote	1	12	12	2,5	4.367,30	0,00	4.367,30	2,5
12	Prestação de Contas	Elaboração de Relatório Anual e de Encerramento	Relatório	2	01	12	2,5	4.367,30	0,00	4.367,30	2,5
TOTAL - Início e Conclusão do Objeto					1	12	100	174.692,00	0,00	174.692,00	100

* Considerar Mês 01 o primeiro mês da execução do projeto.

Indicadores que serão utilizados para aferição do atingimento das metas:

IF: O Indicador Físico é a unidade que indica a medida que melhor caracteriza o produto de cada Etapa.

IP: O Indicador de Previsão de Execução do Objeto se refere ao tempo de desenvolvimento de cada Etapa.

IE: O Indicador do % de execução da Etapa em relação ao total do Projeto.

IR: O Indicador de Recursos Orçamentário/Financeiro se refere ao % de recursos a serem utilizados para a execução da Etapa. A execução deste % será considerada como parâmetro para a liberação dos repasses.

Ex. Meta: Promover pesquisa científica. Etapa: aquisição de equipamento. Indicador Físico: Unidade: Espectrofotômetro. Quantidade:01

13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO deste Plano de Trabalho.

13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – Cronograma de Desembolso” deste Plano de Trabalho.

13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

13.8 PÚBLICO ALVO

3 egressos de cursos de Licenciatura, preferencialmente mestrando (bolsistas);

1 acadêmicos cursando Licenciatura (bolsista);

2 acadêmicos cursando Licenciatura (voluntários);

10 professores do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (de modo a contemplar a interdisciplinaridade);

80 professores da Educação Básica do município de Santa Maria do Oeste (de modo a contemplar a interdisciplinaridade);

Aproximadamente 1000 estudantes da Educação Básica do município de Santa Maria do Oeste.

13.9 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

1096 pessoas (aproximadamente), conforme detalhamento anterior.

13.10 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos;

13.11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Em acordo com as linhas de ação: i) formação continuada de professores que ensinam Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental no município de Santa Maria do Oeste, com foco nos problemas reais identificados no ambiente escolar; ii) formação continuada de professores que ensinam Ciências Naturais nos anos iniciais do Ensino Fundamental no município de Santa Maria do Oeste, com foco nos problemas reais identificados no ambiente escolar; iii) formação docente e discente no município de Santa Maria do Oeste, sobre a temática Educação Ambiental; v) formação docente e discente no município de Santa Maria do Oeste, sobre a temática de igualdade de gênero na educação científica; vi) formação docente e discente no município de Santa Maria do Oeste para a educação inclusiva e equitativa; são consideradas as ações processuais descritas na sequência.

Primeiramente será realizado um diagnóstico inicial, com o objetivo de identificar as necessidades específicas de formação continuada dos professores da Educação Básica em Santa Maria do Oeste. Para isso, serão realizadas entrevistas, questionários e reuniões com gestores escolares e professores para mapear as demandas formativas e os principais desafios enfrentados no cotidiano escolar.

A partir das informações obtidas na primeira ação, serão selecionados os egressos e acadêmicos que participarão do projeto e serão planejadas as ações formativas. Para isso, será elaborado um plano de ação que contemple as necessidades identificadas no diagnóstico inicial. O plano contará com a definição dos temas a serem abordados nas atividades formativas, envolvendo Metodologias Inovadoras de Ensino, Aprendizagem Significativa, Educação Ambiental, Igualdade de Gênero, Educação Inclusiva e Equitativa. Além disso, este planejamento contará com um cronograma detalhado de atividades, incluindo *workshops*, seminários, oficinas e encontros periódicos com o público alvo.

A implementação se dará mediante a realização das atividades formativas planejadas, considerando-se a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Serão realizados *workshops* e oficinas presenciais, focados nos temas definidos. Serão desenvolvidos materiais didáticos e recursos pedagógicos que possam ser utilizados pelos professores em sala de aula. Será considerada uma abordagem de pesquisa-ação, em que os professores da Educação Básica, com o apoio da equipe executora do projeto, aplicam e testam novas metodologias e abordagens pedagógicas. Durante a implementação das atividades, em sala de aula, serão realizadas observações sistemáticas visando ao acompanhamento da aplicação prática das metodologias abordadas no processo formativo.

O acompanhamento e monitoramento será contínuo durante a execução do projeto, com vistas a avaliar o progresso e a eficácia das atividades formativas. Neste sentido, serão realizadas reuniões de acompanhamento com os participantes para discutir os avanços e desafios, serão considerados questionários e entrevistas para coletar *feedback* sobre as atividades realizadas. A análise dos dados coletados será conduzida com base nas metas estabelecidas, visando ajustar e melhorar as ações ao longo da execução do projeto.

A avaliação e a confecção dos relatórios serão conduzidas com foco na identificação do impacto e da transformação social gerados. Assim, serão examinados os resultados alcançados e documentadas as experiências e aprendizagens do projeto. Para este fim, serão desenvolvidos relatórios parciais e final sobre as atividades realizadas, constando dos resultados obtidos e das lições aprendidas. Neste âmbito, serão conduzidos estudos de caso, envolvendo o desenvolvimento de estudos detalhados sobre a implementação de práticas pedagógicas nas escolas participantes. A coleta e análise de dados seguirá a perspectiva qualitativa e interpretativa, com foco no impacto das ações realizadas em contexto de prática docente e no desempenho dos alunos.

Por fim, será realizado um seminário final para apresentar os resultados do projeto à comunidade acadêmica e escolar, compartilhando boas práticas e propondo recomendações para futuras ações de formação continuada.

A disseminação dos resultados será conduzida com o objetivo de compartilhar os conhecimentos e práticas desenvolvidos durante o projeto com a comunidade educativa mais ampla. Com esta finalidade serão consideradas: a publicação de artigos em revistas acadêmicas e educativas sobre as experiências e resultados do projeto; a organização de palestras e *workshops* abertos a outros professores e educadores interessados; a criação de um portal ou repositório *online* onde os materiais e recursos desenvolvidos possam ser acessados livremente.

As ações serão desenvolvidas com base nas orientações curriculares vigentes atualmente no município de Santa Maria do Oeste e estabelecida com a realização das atividades: confecção de subprojetos de formação e intervenção pedagógica, pelos acadêmicos e egressos em parceria com os docentes da Universidade – aqui o professor da Educação Básica assume um papel fundamental, no sentido em que preconiza a ‘problematização’ conforme as demandas e especificidades do público-alvo.

Considera-se como norte a formação do professor pesquisador, ou seja, daquele que problematiza a sua prática e busca soluções envolvendo alternativas pedagógicas mediadas pela pesquisa em sala de aula. Nesta direção, será considerada a composição de grupos de trabalho colaborativo envolvendo estudos sobre as tendências metodológicas atuais em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, bem como nas temáticas transversais admitidas. Esta etapa contará com a realização de cursos, palestras e estudos orientados.

Enfim, a metodologia de execução do projeto "Diálogos entre Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária na Formação Continuada de Professores da Educação Básica em Santa Maria do Oeste" é estruturada de maneira a garantir uma abordagem colaborativa e integrada. Através da realização de diagnósticos, planejamento cuidadoso, implementação prática, acompanhamento contínuo e avaliação rigorosa, o projeto busca promover uma formação continuada eficaz e relevante, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional dos professores e para a melhoria da qualidade da educação no município. As ações estarão fundamentadas em abordagens que integram princípios científicos, tecnológicos e de inovação. Isso inclui o uso de tecnologias educacionais, a pesquisa aplicada em sala de aula e o desenvolvimento de materiais e metodologias inovadoras para o ensino.

Considerou-se assim uma estrutura que permite uma expansão ao longo do tempo. Isso inclui a possibilidade de replicação em outras escolas ou municípios, bem como o aprofundamento das parcerias com instituições locais e regionais.

13.12 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

- 1) Momentos de formação continuada direcionada a efetivação do aprendizado pela aplicação, consolidando a relação teoria prática e estimulando o diálogo entre a Escola e a Universidade.
- 2) Propostas pedagógicas voltadas à realidade dos estudantes da Educação Básica do município de Santa Maria do Oeste, com base nas tendências metodológicas atuais do Ensino de Ciências Naturais e Matemática, admitindo como temáticas transversais a Educação Ambiental, a igualdade de gênero na educação científica e a educação inclusiva e equitativa..
- 3) Caracterização de uma ação extensionista que possibilite o diálogo entre o ensino e a pesquisa, por meio relato de experiência disseminado textos científicos publicados em anais de eventos ou periódicos da área.
- 4) Plano de ação para a abordagem em sala de aula com a proposta executada, possibilitando assim a replicação.
- 5) Materiais didáticos instrucionais direcionados ao trabalho com a Educação Básica, disponibilizados em repositório virtual de acesso livre.
- 6) Constituição de elementos potenciais para reformulações de concepções e práticas curriculares da Universidade, considerando a necessidade de incluir atividades de extensão e pesquisa de forma transversal e integrada nos currículos dos cursos de graduação em conformidade com a Meta 12.7, do Plano Nacional de Educação (2014-2024), que assegura, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em Programas e Projetos de extensão universitária – Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Há ainda potencial para sugerir a oferta de disciplinas optativas na graduação, bem como de cursos de formação com foco nas temáticas do projeto
- 7) Desenvolvimento de práticas pedagógicas em Ciências Naturais e Matemática admitindo a interdisciplinaridade como fundamento filosófico norteador do trabalho extensionista, favorecendo o diálogo de saberes e instituições.
- 8) Planos de Aula detalhados e testados, focando em temas como Educação Ambiental, Igualdade de Gênero e outras áreas abordadas no projeto.
- 9) Workshops e oficinas práticas que envolvam professores da Educação Básica e universitários, promovendo o desenvolvimento de competências e habilidades pedagógicas.
- 10) Organização de seminários e palestras com especialistas para discutir os temas abordados no projeto e compartilhar conhecimentos.
- 11) Estabelecimento de uma comunidade de prática, para a troca contínua de ideias, experiências e práticas entre os professores participantes do projeto e outros interessados.
- 12) Produtos Educacionais que serão desenvolvidos pelos egressos/pós-graduandos, cuja versão em protótipo será avaliada junto aos professores e alunos, em um processo de investigação ação, sob a supervisão do orientador. Deste modo, serão resultantes também dissertações de mestrado e artigos científicos.
- 13) Este projeto não apenas promove a formação continuada de professores da Educação Básica, mas também está firmemente alicerçado na pesquisa científica. A abordagem adotada visa integrar ensino e pesquisa de maneira prática e efetiva, garantindo que as ações de formação sejam baseadas em evidências e contribuam para o desenvolvimento social e educacional.

A execução da proposta visa não apenas produzir materiais e eventos, mas também criar um impacto duradouro na qualidade da educação em Santa Maria do Oeste, promovendo o desenvolvimento profissional contínuo dos

professores da Educação Básica.

13.13 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

Todas as atividades de formação de docentes e discentes serão desenvolvidas com base em pesquisas científicas atuais e relevantes. Serão considerados estudos empíricos e teorias educacionais reconhecidas para informar suas metodologias e práticas pedagógicas. Com essa perspectiva, os participantes do projetos desenvolverão investigações científicas que abordam questões reais e relevantes para o contexto educacional local.

A contribuição científica do projeto está relacionada à produção do conhecimento, com a elaboração e publicação de artigos em periódicos científicos e apresentações em congressos, possibilitando a disseminação de boas práticas. Tais produções correspondem à realização de pesquisas empíricas sobre práticas educacionais e formação continuada de professores, proporcionando informações relevantes para a comunidade científica. Ainda, as investigações estarão relacionadas com as dissertações dos mestrados, gerando conhecimento aprofundado e especializado sobre a formação de professores.

Outro contributo diz respeito ao incentivo de abordagens interdisciplinares ao integrar conhecimentos de diferentes áreas, como Ciências Naturais, Matemática, Educação Ambiental e Estudos de Gênero.

No que respeita à formação continuada de professores, a oferta de cursos, o desenvolvimento de materiais didáticos e recursos pedagógicos acessíveis, a realização de abordagens sobre a educação inclusiva e equitativa e a integração de temas contemporâneos transversais representam um resultado de relevo para a comunidade, pois possibilita a efetivação de uma prática pedagógica inovadora nas escolas. Neste âmbito, o desenvolvimento de planos de aula, durante as formações, com base em metodologias ativas de ensino, como aprendizagem baseada em projetos e salas de aula invertidas também são potenciais à inovação educacional.

Em suma, a realização do projeto "Diálogos entre Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária na Formação Continuada de Professores da Educação Básica em Santa Maria do Oeste" é potencial à geração de contribuições significativas em termos científicos, tecnológicos e de inovação. Tais contribuições no campo educacional podem impactar positivamente a prática pedagógica e o desenvolvimento profissional dos professores, beneficiando diretamente a comunidade escolar e permitindo um desenvolvimento educacional sustentável e inclusivo.

13.14 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A UNICENTRO conta com uma infraestrutura administrativa e pedagógica – laboratórios de ensino, laboratórios de informática, tecnologias digitais, auditórios e equipe administrativa, além de acesso a plataforma de ensino online e ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) para suporte contínuo e compartilhamento de materiais didáticos, acesso à biblioteca digital da universidade, incluindo livros, artigos e outros recursos acadêmicos relevantes para o desenvolvimento das atividades de formação de modo a possibilitar o desenvolvimento das ações propostas neste projeto, . Ainda, há suporte dos grupos de pesquisa mencionados anteriormente, dos pesquisadores credenciados no Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (PPGEN), da disponibilização para uso livre de aproximadamente 100 (cem) produtos educacionais e dissertações já desenvolvidos por mestres egressos do programa, além do apoio da equipe da Pró-Reitora de Extensão.

13.15 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Não se aplica.

13.16 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

De acordo com a problemática descrita anteriormente, a região centro-sul do estado do Paraná possui como demanda a realização de atividades formativas envolvendo aspectos como a compreensão, a investigação e o senso crítico valorizando os avanços científicos e tecnológicos contemporâneos. Nesse âmbito, o diálogo entre a Escola Básica Pública e a Universidade representa um impacto positivo, sendo imprescindível e caracterizando uma demanda social nos seguintes aspectos: uma formação completa do futuro professor, acadêmico da licenciatura, valorizando a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão; uma formação continuada dos professores da Educação Básica, por meio do planejamento e execução de ações processuais em acordo com as demandas da comunidade.

O projeto visa a melhoria da qualidade de ensino do município de Santa Maria do Oeste, por meio da formação continuada dos professores, com um trabalho de práticas pedagógicas eficazes. Com isso, é iminente o impacto na qualidade do ensino nas escolas de Santa Maria do Oeste. Além disso, os professores participantes poderão aprimorar suas habilidades e conhecimentos, o que pode levar a uma maior satisfação profissional e potencial progressão na carreira. Em particular, a experiência dos professores com as metodologias inclusivas pode apoiar a redução das desigualdades no acesso à educação de qualidade para todos os estudantes. O foco em temáticas como a Educação Ambiental e a Igualdade de Gênero está alinhado com os ODS, promovendo práticas que beneficiam a comunidade.

Alguns indicadores serão considerados para a verificação do impacto das ações do projeto, dentre esses: a observação de desempenho específicos, como melhorias nas notas dos alunos, aumento na participação dos alunos em atividades letivas e inovação pedagógica proposta pelos professores em seus planejamentos e práticas pedagógicas. Também serão analisados relatórios detalhados que documentem os resultados obtidos, incluindo histórias de sucesso e desafios enfrentados.

Serão incentivados o desenvolvimento de trabalhos colaborativos entre os professores, alunos e profissionais do setor produtivo. Isso pode envolver a criação conjunta de recursos educacionais, a realização de estudos de caso baseados em problemas reais enfrentados pelas empresas locais, ou a implementação de soluções inovadoras que beneficiem tanto a educação quanto o setor produtivo.

Enfim, o projeto "Diálogos entre Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária na Formação Continuada de Professores da Educação Básica em Santa Maria do Oeste" é potencial para gerar impactos socioeconômicos promissores. Pois traz benefícios diretos aos professores e estudantes envolvidos. Ainda, com a melhoria da qualidade da educação, com a promoção do desenvolvimento profissional dos educadores, com a redução das desigualdades educacionais, com o fomento de práticas sustentáveis é possível se fortalecer o vínculo comunitário das escolas, contribuindo para um crescimento socioeconômico mais equilibrado e inclusivo.

13.17 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO



Santa Maria do Oeste

Municípios de baixo IDH: Santa Maria do Oeste

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Hernandes** em 07/10/2024 17:35. Inserido ao protocolo **22.866.111-2** por: **Leticia Kurchaidt Pinheiro Camargo** em: 07/10/2024 15:08. Demais assinaturas na folha 33a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d27a61bf6ac21db4b4b37825344bee89**.

13.18 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Baixa adesão e participação dos professores da Educação Básica nas atividades do projeto	Oferecer certificados de participação. Adaptar horários de acordo com as necessidades e disponibilidades dos professores. Manter uma comunicação clara e constante com os professores, destacando os benefícios do projeto para o desenvolvimento profissional.
Falta de infraestrutura adequada e recursos materiais ou tecnológicos necessários para a realização das atividades do projeto.	Desenvolver materiais e atividades que possam ser realizados com recursos mínimos ou de baixo custo.
Dificuldade em medir e demonstrar o impacto das atividades do projeto na prática pedagógica e no desenvolvimento profissional dos professores.	Desenvolver instrumentos de avaliação claros e robustos, como questionários, entrevistas e observações em sala de aula, para medir o impacto das atividades. Coletar e analisar feedback dos participantes regularmente para ajustar e melhorar as atividades do projeto.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE



HISTÓRICO INSTITUCIONAL

* FUNDAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO A trajetória histórica da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) teve início com a criação da Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava (Fafig), em 1970, e, posteriormente, da Fundação Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Irati (Fecli), em 1974, com oferta de cursos iniciando em 1975 nessa unidade de ensino superior. Em 5 de outubro de 1989, a Constituição do Estado do Paraná, em seu o artigo 57, das Disposições Transitórias, criou a Fundação Universidade Estadual do Centro-Oeste, sob a forma jurídica de Fundação de Direito Público. E, em 13 de junho de 1990, por meio da Lei nº 9.295, ficou instituída a criação da Unicentro, consolidando a fusão da Fafig e da Fecli. Dois momentos são importantes após a criação da Unicentro e um terceiro consolidou a Universidade. O primeiro episódio diz respeito à transformação da Fundação em Autarquia, que ocorreu em 16 de julho de 1991, por meio da Lei Estadual nº 9.663, quando a Unicentro passou a integrar administração indireta do Estado do Paraná. Já em 6 de dezembro de 1995, o Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheceu a Universidade Estadual do Centro-Oeste, por meio do Parecer 265 de 1995, obtendo a aprovação do Ministério da Educação (MEC), o qual recomendou favoravelmente o credenciamento da Instituição junto à Presidência da República. E, finalmente, em 8 de agosto de 1997, a Unicentro foi reconhecida pelo Governo do Paraná, por meio do Decreto Estadual nº 3.444, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.063, na mesma data supracitada. * EXPANSÃO REGIONAL A abrangência territorial da Unicentro se intensificou a partir da criação dos denominados câmpus avançados, que são unidades universitárias localizadas nas cidades de Laranjeiras do Sul (1999), Pitanga (1999), Prudentópolis (1999), Chopinzinho (2002) e Coronel Vivida (2002), mantidas em convênios com as respectivas prefeituras municipais, para oferta de cursos de graduação e de pós-graduação. Em 2005, houve a criação da Agência de Inovação Tecnológica da Unicentro (Novatec), órgão responsável pela operacionalização das políticas de inovação e tecnologia. As ações institucionais desenvolvidas ampliaram o potencial de atendimento das demandas por inovação e tecnologia internas e da comunidade, colocando a Unicentro em lugar de destaque dentre as instituições de pesquisa do Estado do Paraná. Após estudos e discussões internas, no ano de 2005, a Unicentro passou a ofertar cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD). Com um núcleo especializado nessa modalidade, o Núcleo de Educação a Distância (Nead), foram firmadas parcerias, desenvolvidas tecnologias e ofertadas oportunidades de formação a docentes e monitores interessados nessa modalidade de ensino. Em 2007, houve a transformação do denominado Centro Educacional de Desenvolvimento Tecnológico de Guarapuava (Cedeteg) em Câmpus Universitário. Situado em Guarapuava, abrigando os cursos de graduação e de pós-graduação das áreas de ciências da 'Saúde', 'Exatas e de Tecnologia' e 'Agrárias e Ambientais'. Dessa forma, no ano seguinte, a Unicentro passou a contar com os câmpus Cedeteg e Santa Cruz, em Guarapuava, e de Irati. Além destas unidades universitárias e dos câmpus avançados já consolidados, o ano 2007 também foi de instalação de polos de EaD em diversas cidades paranaenses e paulistas. No ano de 2008, a Unicentro passou a integrar o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Governo Federal, e intensificou os seus empreendimentos em EaD, com produção de material, formação docente para modalidade e ampliação das ofertas, abrangendo novas graduações, além de cursos de pós-graduação e de aperfeiçoamento em fluxo contínuo, de acordo com demandas da comunidade e disponibilidade e interesse dos setores e departamentos pedagógicos da Instituição. Atualmente, a Unicentro oferta cursos em 52 polos, sendo 51 no Paraná e 1 no Estado de São Paulo. Finalmente, destaca-se que, ao longo de sua trajetória, a Unicentro buscou sempre ampliar sua inserção na comunidade por meio da criação de espaços voltados ao desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa, além de atendimento e orientação ao público, em geral, quanto aos cuidados com a saúde humana e animal, nutrição, e o uso racional de medicamentos, dentre outros. Isso é verificado pela implantação do Museu de Ciências Naturais, em 2000; do Serviço de Reabilitação Física – Órtese e Prótese – em 2003; da Clínica Escola Veterinária, em 2004; das Clínicas Escola de Fisioterapia e de Fonoaudiologia, em 2005; da Clínica Escola de Psicologia, em 2006, da Farmácia e Laboratório Escola, em 2012; da Clínica Escola de Nutrição, em 2013; e da Fazenda Escola, em 2015. Além de muitas outras possibilidades que se apresentam. * GRADUAÇÃO PRESENCIAL O percurso da Unicentro é traçado desde 1970, quando iniciaram, na Fafig, os cursos de História, Letras Literatura, Letras Português-Inglês e Matemática. Posteriormente, em 1975, iniciam na Fecli os cursos de Letras Português-Inglês e Pedagogia. De lá para cá, a

CEP - Controle de Execução de Projetos

Unicentro expandiu seus horizontes, alcançando todas as áreas do conhecimento. Confira na linha do tempo o ano de criação de cada curso da Unicentro e o campus de oferta de cada curso. Além disso, também existem as ofertas nos campus avançados, onde as ofertas de cursos ocorrem conforme a demanda de cada local. Para 2023, existe a oferta do curso de Administração em Chopinzinho e em Pitanga, Ciências Contábeis e Pedagogia em Prudentópolis e História e Pedagogia em Coronel Vivida. * PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU A oferta de cursos de pós-graduação na Unicentro iniciou em 2006, com a oferta do mestrado em Química Aplicada. A partir desse ano, ocorre o processo de crescimento vertical da Universidade, que, em 2023, já conta com 17 cursos de mestrado e outros 8 de doutorado. No que diz respeito aos cursos de doutorado, a primeira oferta, em Química, ocorreu em 2009. Destaca-se a contribuição dos programas de pós-graduação Stricto Sensu, para o desenvolvimento social e econômico do Estado do Paraná e da Região Sul do Brasil, por meio da ampliação da pesquisa e também da formação de recursos humanos amplamente qualificados.

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos pelo Fundo Paraná.

Fábio Hernandes
Reitor
Representante Legal da Instituição

Marcio Andre Martins
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

Fabio Horst
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

Roberto Anderson Coelho
Controlador
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

CARGO/FUNÇÃO
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

CEP - Controle de Execução de Projetos

15.1 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Fábio Hernandes, CPF nº ***.206.138*** ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso III do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Projeto Diálogos Entre Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária na Formação Continuada de Professores da Educação Básica em Santa Maria do Oeste, apresentado pelo(a) UNICENTRO, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Fábio Hernandes
Reitor
Representante Legal da Instituição
UNIDADE DESCENTRALIZADA

ANEXO II DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Fábio Hernandes, CPF nº ***.206.138***, ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso II do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que o(a) UNICENTRO possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no projeto denominado Diálogos Entre Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária na Formação Continuada de Professores da Educação Básica em Santa Maria do Oeste, e respectivo Plano de Trabalho.

Fábio Hernandes
Reitor
Representante Legal da Instituição
UNIDADE DESCENTRALIZADA

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - QUADRO RESUMO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

TÍTULO DO PROJETO: Diálogos Entre Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária na Formação Continuada de Professores da Educação Básica em Santa Maria do Oeste
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
COORDENADOR: Marcio Andre Martins

Elementos de Despesas		UEF	Contrapartida	TOTAL	%
1.1. Diárias	3390.14.00	3.000,00	0,00	3.000,00	1,72
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Material de Consumo NACIONAL	3390.30.00	12.000,00	0,00	12.000,00	6,87
1.5. Material de Consumo IMPORTADO/USO CONTROLADO	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7. Bolsas	3390.18.00	139.692,00	0,00	139.692,00	79,96
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	20.000,00	0,00	20.000,00	11,45
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Custeio		174.692,00	0,00	174.692,00	100,00
2.1. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		174.692,00	0,00	174.692,00	100,00
%		100,00	0,00	100,00	100,00

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO, disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.1400	1	1	Santa Maria do Oeste / Identificação de demandas, proposição e elaboração de ações pedagógicas, realização de formações, avaliação dos trabalhos (lote)	UNICENTRO	3000.00	1	3.000,00	0,00
SUB TOTAL UEF							3.000,00	0,00

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Descrição	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3000	1	2	30.60 - Cartão Combustível / Combustível (lote) para o deslocamento dos integrantes do projeto até o local em que serão desenvolvidas as ações de extensão em proposição.	UNICENTRO	12000.00	1	12.000,00	0,00
SUB TOTAL UEF							12.000,00	0,00

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria de Bolsa	Instituição	Valor			Contrapartida	
					Valor Unitário (R\$)	Quantidade			
						Bolsas	Meses		Total
3390.1800	1	1	Docente orientador / Matemática	UNICENTRO	1649.00	1	12.00	19.788,00	0,00
3390.1800	1	1	Profissional Recém-Formado / Pedagogia / Matemática / Biologia	UNICENTRO	3200.00	2	12.00	76.800,00	0,00
3390.1800	1	1	Estudante de graduação / Pedagogia / Matemática / Biologia	UNICENTRO	1192.00	1	12.00	14.304,00	0,00
3390.1800	1	1	Profissional Recém-Formado / Pedagogia / Matemática / Biologia	UNICENTRO	3200.00	1	9.00	28.800,00	0,00
SUB TOTAL UEF								139.692,00	0,00

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.7.1 CUSTEIO - Auxílio Financeiro

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		Contrapartida	
					Valor Unitário (R\$)	Quantidade		
						Qtd		Total
3390.1800	1	1	Auxílio financeiro/ressarcimento de despesas com viagens para o município de Santa Maria do Oeste (lote), para a realização de atividades do projeto.	UNICENTRO	20000.00	1	20.000,00	0,00
SUB TOTAL UEF							20.000,00	0,00

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	139.692,00	12.441	12.441	12.441	12.441	12.441	12.441	12.441	12.441	12.441	9.241	9.241	9.241	139.692,00	0,00
	Auxílio Financeiro	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	20.000,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			29.108	14.108	14.108	14.108	14.108	14.108	14.108	14.108	14.108	10.908	10.908	10.908	174.692,00	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos



ePROTOCOLO



Documento: **Planodetrabalhoeplanodeaplicacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Hernandes** em 07/10/2024 17:35.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabio Horst (XXX.848.429-XX)** em 07/10/2024 15:17 Local: UNICE/COORCA, **Roberto Anderson Coelho (XXX.800.269-XX)** em 07/10/2024 16:37 Local: UNICE/CONTROLE INTERNO.

Assinatura Simples realizada por: **Marcio André Martins (XXX.499.629-XX)** em 07/10/2024 15:46 Local: UNICE/PPGEN.

Inserido ao protocolo **22.866.111-2** por: **Letícia Kurchaidt Pinheiro Camargo** em: 07/10/2024 15:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d27a61bf6ac21db4b4b37825344bee89.